



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PROVIMENTO GP/CR TRT5 - 005/2010

Regulamenta procedimentos, no âmbito deste Tribunal, para cumprimento da META 3, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORAS FEDERAIS DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA E VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 70, de 18/3/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Meta 3 de 2010 consiste na redução em pelo menos 10% do acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução, e em 20% do acervo de execuções fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de sanear inconsistências de tramitações existentes no Sistema de Acompanhamento de Movimentação Processual - SAMP -, com relação aos processos arquivados - findos ou aguardando em arquivo -, a fim de possibilitar detecção da real taxa de congestionamento deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de efetiva participação de todas as Varas do Trabalho deste Regional na realização das ações projetadas pela Comissão constituída pela Portaria TRT5-0677/2010, visando ao fiel cumprimento da Meta 3 estabelecida pelo CNJ para o exercício de 2010,

RESOLVEM:

Art.1º Estabelecer o desenvolvimento de Projeto Piloto em Salvador, para vistoria dos processos aguardando no Arquivo Judiciário desta Capital, cujo objetivo será análise e, se for o caso, enquadramento no real estágio em que se encontrar o processo com regular tramitação no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Movimentação Processual - SAMP.

Art.2º O trabalho de vistoria será coordenado pelos Ex.mos Juízes Ana Cláudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista, Gilmar Carneiro de Oliveira, Angélica de Mello Ferreira, Ivo Daniel Povoas de Souza e Cláudia Uzeda Doval, e contará com apoio da servidora da Secretaria Geral da Presidência Amoni Guerra Pessoa Lavigne e da assessora da Corregedoria Regional Márcia Menezes Lyra, além de equipe de servidores indicados para atuar durante todo o período do trabalho, composta da seguinte maneira:

- I. 5 (cinco) servidores especialmente designados pela Presidência do Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
PROVIMENTO GP/CR TRT5 - 005/2010

- II. 2 (dois) servidores especialmente designados pela Central de Execução e Expropriação deste Regional;
- III. estagiários especialmente designados pela Presidência do Tribunal;
- IV. 39 (trinta e nove) servidores de Varas do Trabalho de Salvador, sendo um de cada unidade designado pelo Ex.mo Juiz Titular, dentre aqueles com experiência em execução, preferencialmente o Diretor, Diretor-Adjunto ou Chefe de Gabinete de Juiz de Primeira Instância, o qual atuará em sistema de rodízio.
 - a) O cronograma para exercício dos servidores de Varas do Trabalho em 2010 está disponível no Anexo I deste Provimento.
 - b) O cronograma para exercício dos servidores de Varas do Trabalho em 2011 será divulgado oportunamente.

Art.3º Estabelecer que o trabalho desenvolvido na Secretaria da Vara, nos dias de atuação do servidor destacado para participar do rodízio mencionado no artigo 2º deste Provimento, será redistribuído dentre os demais servidores da respectiva unidade, para evitar acúmulo de serviço.

Art.4º Os Magistrados integrantes da Comissão constituída pela Portaria TRT5-0677/2010 atuarão em todos os processos aguardando no Arquivo Judiciário de Salvador, podendo adotar as medidas suficientes e necessárias para solucioná-los, a fim de que os Juízes do Trabalho Substitutos designados no artigo 1º deste Provimento atuem no feito e profiram as decisões cabíveis, inclusive com relação a embargos declaratórios.

Parágrafo único. Os Magistrados integrantes da Comissão constituída pela Portaria TRT5-0677/2010 também prolatarão despachos relativos à admissibilidade e processamento de eventuais recursos interpostos.

Art.5º Este Provimento entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 17 de agosto de 2010.

ANA LUCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

ELISA MARIA AMADO DE MORAES

Firmado por assinatura digital em 19/08/2010 12:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ELISA MARIA AMADO DE MORAES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110081907714290.

Firmado por assinatura digital em 19/08/2010 11:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110081907711477.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
PROVIMENTO GP/CR TRT5 - 005/2010

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria Regional
da Justiça do Trabalho da 5ª Região

ANEXO I

Os servidores das Varas do Trabalho de Salvador atuarão da seguinte forma:

- I- Varas pares no turno de 8h às 15h.**
- II- Varas ímpares no turno de 11h às 18h.**

PERÍODO	LOTAÇÃO DO SERVIDOR
23 a 27/8/2010	1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
30/8 a 3/9/2010	3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
6 a 10/9/2010	5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
13 a 17/9/2010	8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
20 a 24/9/2010	10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
27/9 a 1º/10/2010	12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
4 a 8/10/2010	14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
11 a 15/10/2010	17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
18 a 22/10/2010	19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
25 a 29/10/2010	22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
1º a 5/11/2010	24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
8 a 12/11/2010	26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Firmado por assinatura digital em 19/08/2010 12:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ELISA MARIA AMADO DE MORAES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110081907714290.

Firmado por assinatura digital em 19/08/2010 11:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110081907711477.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
PROVIMENTO GP/CR TRT5 - 005/2010

15 a 19/11/2010	29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
22 a 26/11/2010	31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
29/11 a 3/12/2010	33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
6 a 10/12/2010	36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
13 a 17/12/2010	38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR 39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Divulgado no D.O. deste Tribunal, edição de 19/08/2010, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Salvador, 20/08/2010.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Coordenadora de Serviços da Presidência

Firmado por assinatura digital em 19/08/2010 12:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ELISA MARIA AMADO DE MORAES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110081907714290.

Firmado por assinatura digital em 19/08/2010 11:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110081907711477.